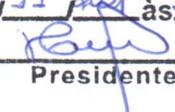




APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 09 / 11 / 2021 às 19:55 horas


Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR**



Processo RE-PL 1897/2021 - Data 09/11/2021 - Hora
07:51:37 Assunto: SOLICITA AO PREF. CONST. DE PATOS
NABOR WANDEREY, Q SEJA INCLUIDO, O CRECIPB,
CONFORME OFICIO EM ANEXO, NO FUNDO DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FHIS, LEI 5.569/2021
Remetente: DAVID MAIA ()

REQUERIMENTO

Na Forma Regimental, depois de consultado o Plenário requer de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Constitucional de Patos Nabor Wanderley, que seja incluído, o CRECIPB, conforme ofício em anexo, no Fundo de Habitação de Interesse Social- FHIS, Lei 5.569/2021.

Justificativa

SENHORES PARLAMENTARES:

Para atender ao interesse coletivo, conforme ofício 133/2021, CRECIPB.

Peço o apreço dos demais parlamentares para a aprovação deste presente requerimento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 08 de novembro de 2021.**

David Carneiro Maia

**DAVID CARNEIRO MAIA
VEREADOR/AUTOR**

OFÍCIO - PRES. Nº 133/2021

João Pessoa, 22 de outubro de 2021.

Ao Exmo. Senhor

DAVID CARNEIRO MAIA

M.D Vereador do Município de Patos

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, por meio deste, vimos solicitar a atenção de Vossa Senhoria e demais vereadores que compõe essa honrosa Câmara Municipal, no sentido de que a Lei Municipal n.º 5.569/2021 ao nosso sentir merece reparo, visto que, excluiu da composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social esta Autarquia Publica Federal.

O CRECI/PB é o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, que tem como missão disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de corretor de imóveis, dotando à sociedade a excelência, segurança, tranquilidade nas negociações imobiliárias. O Conselho é provido de personalidade jurídica de direito público, atrelado ao Ministério do Trabalho, com autonomia administrativa, operacional e financeira.

O Sistema COFECI/CRECI foi criado pela Lei Federal n.º 6.530/78 c/c o Decreto n.º 81.878/78, que regula as transações imobiliárias, onde o Corretor precisa seguir normas de cunho profissional, dividida em Responsabilidade Civil, Penal e Disciplinar. *estmo*

CRECI PARAÍBA

Av. Almirante Barroso, 918 - Centro
C.P.: 58013-120
João Pessoa - PB
creci@creci.pb.gov.br
Fone: (83) 2197-0400

DELEGACIA CAMPINA GRANDE

Rua Dr. João Moura, 442, São José
C.P.: 58400-344
Campina Grande - PB
delegaciag@creci.pb.gov.br
Fone: (83) 3321-0909

DELEGACIA PATOS

Av. Doutor Pedro Firmino, 107
Sala 705 Ed. Mirindiba - Centro
C.P.: 58700-070 Patos - PB
delegaciapatos@creci.pb.gov.br
Fone: (83) 3421-2924

DELEGACIA CAJEZEIRAS

R. Benfício Moura, 258 Centro
C.P.: 58900-000
Cajazeiras - PB
delegaciacajazeiras@creci.pb.gov.br
Fone: (83) 3531-2329



Portanto, o CRECI tem uma função disciplinadora, que provê organizar, fiscalizar e controlar a atuação dos profissionais da área. É como se fosse uma garantia de qualidade pelos serviços que serão prestados.

O Conselho busca ser parâmetro para o consumidor, visando a melhoria de processos, aumentando a qualidade da função, refinando e acurando o relacionamento com os corretores e com a sociedade. Sempre em benefício ético das partes envolvidas e da valorização do profissional da área.

Além das suas funções nucleares, este Conselho Regional possui diversos Termos de Cooperação Técnica, firmando com o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado da Paraíba, Justiça Federal, Prefeitura de Campina Grande, sem contar auxiliando a Caixa Econômica Federal junto ao programa Casa Verde e Amarela, entre outros.

Importante ainda alegar que, o CRECI e os profissionais corretores de imóveis e empresas imobiliárias estão ligados diretamente ao mercado imobiliário, a cadeia produtiva da construção civil e em especial ao que se alude a habitação nos municípios.

Assim, ante as informações acima prestadas, compreendemos ser nuclear a participação deste CRECI junto ao Conselho Gestor do FHIS da Prefeitura de Patos.

Por fim, insta informar que este Conselho possui assento junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano da Cidade de João Pessoa, onde contribui efetivamente na construção de políticas públicas e habitacionais para o desenvolvimento daquele município, como também no Conselho

CRECI PARAÍBA	DELEGACIA CAMPINA GRANDE	DELEGACIA PATOS	DELEGACIA CAJEZEIRAS
Av. Américo Barroso, 918 - Centro CEP: 58013-120 João Pessoa - PB creci@creci.pb.gov.br Fone: (83) 2107-0400	Rua Dr. João Nogueira, 442 - São José CEP: 58400-344 Campina Grande - PB delegacia@creci.pb.gov.br Fone: (83) 2321-6969	Av. Doutor Pedro Firmino, 107 Sala 705 - Ed. Alameda - Centro CEP: 58700-070 - Patos - PB delegaciapatos@creci.pb.gov.br Fone: (83) 3421-2924	R. Benfício Vieira, 288 - Centro CEP: 58900-000 Cajazeiras - PB delegaciacajazeiras@creci.pb.gov.br Fone: (83) 3531-2229

da Cidade - (Concidade), que discute o Plano Diretor e o Desenvolvimento Urbano e Habitacional no Município de Campina Grande.

Ademais, o CRECI/PB possui nas cidades de João Pessoa e Patos as Comissões de Desenvolvimento Urbano, que foram criadas com intuito de representar e inserir o CRECI na discussão dos assuntos relacionados ao urbanismo, habitação, plano de expansão, principalmente no que se referir à idealização de atos, projetos, propostas, proposições, decretos, leis, entre outros que tratem do desenvolvimento urbano, habitação e do mercado imobiliário desses municípios.

Agradecemos desde já sua atenção e colaboração, e ficamos no aguardo do seu posicionamento.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar-lhes meus sinceros protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Rômulo Soares de Lima
Presidente

CRECI PARAÍBA

Av. Almirante Barroso, 915 - Centro
CEP: 58013-120
João Pessoa - PB
creci@creci.pb.gov.br
Fone: (83) 2107-0406

DELEGACIA CAMPINA GRANDE

Rua Dr. João Moura, 442, São José
CEP: 58400-744
Campina Grande - PB
delega-carg@creci.pb.gov.br
Fone: (83) 3321-6969

DELEGACIA PATOS

Av. Doutor Pedro Firmino, 107
Sala 705 Ed. Mirindiba - Centro
CEP: 58700-070 - Patos - PB
delegaciapatos@creci.pb.gov.br
Fone: (83) 3421-2924

DELEGACIA CAJEZEIRAS

R. Bonifácio Moura, 255 - Centro
CEP: 58900-000
Cajazeiras - PB
delegaciacajazeiras@creci.pb.gov.br
Fone: (83) 3531-2220